



PORTARIA Nº 092/2026

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2026.

Concede licença pelo o período de (01) ano a funcionário, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor pediu licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença pelo período de (01) ano a partir de 01 de janeiro de 2026 e término em 01 de janeiro de 2027, ao servidor **PABLO JUNIOR DIAS** que exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a referida licença será concedida conforme consta nos termos do Artigo 129, da Lei nº370/2010 de 09/12/2010, e da Lei nº481/2017 de 18/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos desde a data retroativa de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Prefeita Municipal